



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2024

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **DPAR ENGENHARIA LTDA**, ambos qualificados no contrato nº 168/2024, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a vigência do contrato, a contar de 05/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente apostilamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 05 de dezembro de 2024.

DOUGLAS FONTANA
Contratante

DPAR ENGENHARIA LTDA
Contratada